



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 164/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Teste Seletivo Simplificado (PSS) – Edital nº. 001/2023 de 08/03/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 09/03/2023 – Edição 2726 – págs.477 à 485*) – homologado pelo Edital nº. 01.01/2023 de 30/03/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 30/03/2023 – Edição 2741 – pág.674*) – Edital de Convocação nº. 05.01/2023 de 06/09/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 08/09/2023 – Edição 2853 – pág.74*).

RESOLVE:

Art. 1º – DESCLASSIFICAR, *por motivo de não apresentação da documentação para contratação para o cargo de Monitor de Alunos-PSS*, o candidato Srº. DOUGLAS SANTANA DE LIMA, classificado em *4º lugar*, para o cargo de MONITOR DE ALUNOS-PSS, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação nº. 05.01/2023 de 06/09/2023 para este candidato.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 15 de setembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal